



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício nº 0142/2026

A Sua Senhoria  
**JEFFERSON CASTRO DE SOUSA**  
Coordenador do Setor de Patrimônio

**Assunto:** Verificação de disponibilidade de imóvel.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho solicitar junto a este Setor de Patrimônio Geral do Município de Vitória do Xingu, informações acerca da existência de imóveis públicos vagos e disponíveis de propriedade desta Municipalidade que atenda a necessidade urgente de se abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Turismo, imóvel que é localizado na Rua Newton Bulamarque de Miranda, Bairro Jd. Dall'Acqua, Vitória do Xingu/PA.

As especificações do objeto para atender as necessidades da casa de apoio, cujo o imóvel pretendido deve conter no mínimo:

- Espaço Amplo e climatizado;
- Cozinha ampla;
- Estacionamento;
- Deposito para Almojarifado;
- Conter no mínimo 1 (um) banheiro social;
- Conter no mínimo 3 (três) salas sendo um com banheiro.
- Área serviço.

Sendo que estas características ora citadas são indispensáveis para as instalações de uma secretaria

Vitória do Xingu/PA, 09 de março de 2026

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA  
Assinado de forma digital por DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA  
LIMA:68790392272 LIMA:68790392272

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração  
DECRETO MUNICIPAL Nº 0001/2025

*Recebido dia 09/03/26*  
*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

## DESPACHO

**Processo Administrativo nº. 12/2026**

**Destino: Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO**

**ASSUNTO: Verificação de disponibilidade de imóvel.**

### **I – RELATÓRIO**

Após análise por este Setor de Patrimônio para verificação da disponibilidade de um imóvel, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo (SETUL).

O Estudo Técnico Preliminar e o Despacho, que consta nos autos deste processo, traz as especificações do objeto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, cujo o imóvel pretendido deve conter no mínimo:

- Três quartos
- Três salas uma com banheiro
- Área de serviço
- Dois banheiros
- Uma cozinha ampla
- Estacionamento
- Depósito para almoxarifado

Considerando que as características ora citadas são indispensáveis para as comodidades do imóvel que irá atender os pacientes que precisam dos serviços da unidade.

### **II – ANÁLISE DO SETOR DE PATRIMÔNIO**

Diante da solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Administração em seu ofício nº. 142/2026, e do estudo técnico preliminar, este Setor de Patrimônio verificou o acervo de imóveis deste município, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo (SETUL), contudo este município não possui nenhum imóvel em seu patrimônio disponível, nas proximidades da sede da prefeitura e principalmente que atenda às necessidades ora citadas.

Vitória do Xingu/PA, 09 de março de 2026

Jefferson Castro de Sousa

Setor de Patrimônio

